



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

DECRETO N° 08/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**LUTO OFICIAL nas Repartições Públcas do Município de
Brasnorte-Estado de Mato Grosso.**

O Sr. **Edelo Marcelo Ferrari**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Falecimento da senhora **Helena Aparecida do Amaral**, Mãe da Servidora Municipal Vilma Maria do Amaral Pietsch e Avó do Servidor Allan do Amaral Pietsch;

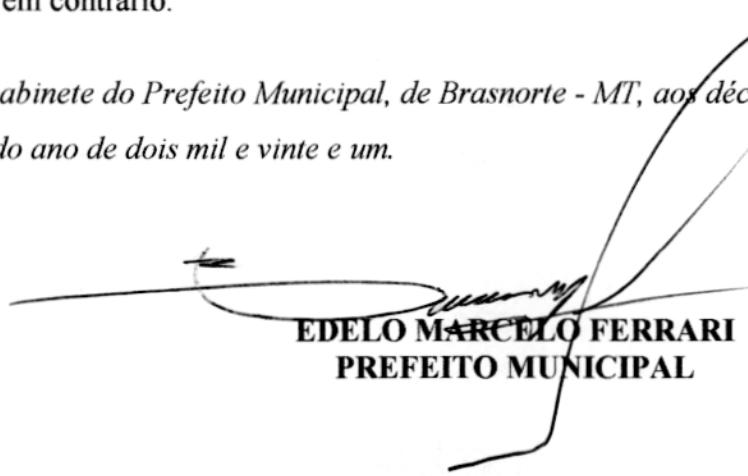
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, em razão do falecimento da senhora **Helena Aparecida do Amaral**, Mãe e avó dos servidores municipais: Vilma Maria do Amaral Pietsch e Allan do Amaral Pietsch

Parágrafo único: O falecimento ocorreu em 12/01/2021.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, aos décimo terceiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


EDELO MARCELO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

